

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 141/17-DRH/CRS**

**O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 18/2016, de 30 de dezembro de 2016, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM) Interior, para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017- Interior), e

**1 CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o candidato ao CFSd QPPM 2017 - Interior, **Glauber Vinícius dos Santos Barcelos, RG: MG 17.550.169**, apresentou recurso administrativo referente à prova dissertativa, pleiteando o aumento de sua nota quanto aos aspectos ortografia, pontuação, morfossintaxe e conteúdo (pertinência ao tema proposto e argumentação coerente da ideias e informatividade);

1.2 após a avaliação, a comissão de análise de recurso pugnou pela procedência parcial das alegações no quesito morfossintaxe (linhas 03, 10 e 19), passando a nota do candidato de 63 para 66 pontos, conforme extrato dos recursos da prova dissertativa, publicado em 31/07/2017 no site do CRS;

1.3 objetivando instruir demanda judicial, após compulsar o documento intitulado "análise de recurso", a comissão emitiu parecer pelo deferimento parcial dos pedidos e pela alteração da nota para 67 pontos, tendo em vista a procedência parcial das alegações em relação ao quesito morfossintaxe, especificamente em relação às linhas 03, 10, 19 e 17.

## **2 RESOLVE:**

2.1 homologar o parecer da comissão de análise de recurso e deferir parcialmente o pedido, passando a nota da prova dissertativa do candidato para 67 pontos.



Esse documento foi assinado em 24/10/2017 17:18:54 por Emerson Mozzer, Cel PM, Diretor de Recursos Humanos.

Para verificar sua autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse

<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 11A15572A8